



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0744/2022

Em, 18 de outubro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE FAÇA O ORDENAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA PRAIA COMO ESPAÇO PÚBLICO, AONDE SE CUMPRA AS LEIS MUNICIPAIS E HAJA ORGANIZAÇÃO E RESPEITO AO CIDADÃO CABO-FRIENSE E AOS TURISTAS QUE FREQUENTAM AS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que faça o ordenamento da utilização da praia como Espaço Público, aonde se cumpra as leis municipais e haja organização e respeito ao cidadão cabo-friense e aos turistas que frequentam as praias do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2022.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

É público e notório que durante o verão e os feriados que acontecem na nossa cidade, as praias como atrativo turístico e a própria população fazem uso das mesmas, o Poder Público tem por obrigação trazer o ordenamento as Praias fazendo cumprir a leis existentes e organizando as praias para que seja usufruída de maneira ordenada por todos os frequentadores.

Diante do exposto apresento essa Indicação, na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.